



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
103/2009-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 54, página 35, Seção 2, publicada no D.O.U. de 12.03.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: “Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir de 06.02.2009, BERNARDO GALVÃO DE CASTRO FILHO...”. leia-se “Exonerar, a pedido por motivo de aposentaria, a partir de 28.02.2009, BERNARDO GALVÃO DE CASTRO FILHO...”.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadella

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	07.04.09